## Publicação do dia 05 de fevereiro de 2009

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 10468/2009** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transferidos, da estrutura da Secretaria de Governo e da Secretaria Art. 1º - Ficam transferioos, da estrutura da Secretaria de Governo e da Secretaria Executiva e de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, os cargos constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de fevereiro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

# ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 10468/2009 CARGOS TRANSFERIDOS Secretaria Executiva e de Planejamento

04 (quatro) cargos de Assessor A. CC-1:

04 (quatro) cargos de Assessor B, CC-2.

Secretaria de Governo

05 (cinco) cargos de Assessor A, CC-1; 03 (três) cargos de Assistente A, CC-2;

03 (três) cargos de Assistente B, CC-3.

Portaria

Torna insubsistente a Portaria nº 2235/2009, publicada em 04/02/2009 (Port. nº 2312/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2009, Gustavo Machado Aguiar do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 2313/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2009, Verônica Souza de Lima do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 2314/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Margarida Jeronimo Ribeiro para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Sarmento Vianna (Port. nº 2315/2009).

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009, Davi Manoel da Silva para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Edson Mendes da Silva (Port. nº 2316/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Célia Reis para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Luis Maurício Martins Gualda (Port. nº 2317/2009).

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009, Riclei de Souza Trindade para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Alexandre Silva (Port. nº 2318/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Juliana Chagas do Carmo para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Alba Valéria Wilson da Silveira (Port. nº 2319/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Giselle de Souza Rodrigues para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Felipe dos Santos Silva (Port. nº 2320/2009).

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009, José Augusto Pauza Dias para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fabrício Lamonica Rego (Port. nº 2321/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Isabela Muniz Fontes para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Otaciano Justino de Araújo (Port. nº 2322/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Marize do Alamo Carvalho para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Andréia Lírio de Andrade (Port. nº 2323/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 85/2009, publicada em 02 de janeiro de 2009 (Port. nº

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009, Thiago Sanderson Santos da Cunha para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Jardim Rangel (Port. nº 2325/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Silvia Letícia de Faria Oliveira da Silva para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Márcia da Costa Ferreira (Port.  $n^{\rm o}$ 

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009, Ricardo Ribeiro Marcogé para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Carlos José Almeida da Silva (Port. nº 2327/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Angélica de Castro Freitas para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Brígida Maria dos Santos Freitas (Port. nº 2328/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Joanete Brasilino Collier para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Mello da Rosa Calero (Port. nº 2329/2009).

considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Maria Luiza Resende Travassos para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Neil de Carvalho Rodrigues (Port. nº 2330/2009).

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009, Marllon Antonio Jacob Carvalho Silveira para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Simone Ramos da Costa (Port.

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 915, 922, 987, 990, 917, 921, 905, 904, 989, 988, 849, 923 e 925/2009, publicadas em 03/01/2009 (Port. nº 2332/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Eduarda Guimarães Long para o cargo de de Barbara Andrea Fontoura Bittencourt (Portaria nº 2333/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.02.09, Jessica Helena Teixeira Queiroz para o cargo Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Henrique Campagnani Valente Serrano (Portaria nº 2334/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.09, Rodrigo Ferreira da Silva para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Erika Gonçalves de Souza (Portaria nº 2335/2009).

Considera nomeado, a contar de 19.01.09, Zander Barreto Miranda Lotado para o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de

## Publicação do dia 05 de fevereiro de 2009

Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Francisco de Faria Neto (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Maria Clara Ferraz Gomes para o cargo de

Assessor Chefe da Assessoria Técnica, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de em vaga decorrente da exoneração de Aline de Macedo Rodrigues (Portaria no 2337/2009).

Considera nomeada, a contar de 23.01.09, Ângela Santos Rodrigues Cantarino O'Dwyer para o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão de Serviços Contratados e Conveniados, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Margareth Freire Monteiro Campos (Portaria nº 2338/2008).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2009, Sérgio Alves Fernandes para o cargo de Subcontrolador da Execução Orcamentária, SS, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Fernando Vaz Soares (Portaria nº 2339/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2009, Celso Alves Oliveira para o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Mara de Amorim (Portaria nº 2340/2009).

Considera exonerado, a contar de 01/02/2009, Luiz Fernando Leite de Sigueira do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente, DG, da Procuradoria Geral do Município (Port. nº 2341/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2009, Cyntia Martins Soares para o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Leite de Siqueira (Port. nº 2342/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2009, Sandro Silva Couto para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Telmo Paiva de Freitas (Port. nº 2343/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2009, Marsaille Pereira Gonçalves para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Erica Monteiro Carapeticow (Port. nº 2344/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2009, Luiz Fernando Leite de Siqueira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Joserene Ferreira (Port. nº 2345/2009).

### Corrigendas

Na Portaria nº 2219/2009, publicada em 03/02/2009, onde se lê: Áurea Duarte Monteiro Lemos, leia-se: Áurea Duarte Monteiro.

Na Portaria nº 2304/2009, publicada em 04/02/2009, onde se lê: Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, leia-se: Secretaria Executiva e de Planejamento.

Na Portaria nº 2305/2009, publicada em 04/02/2009, onde se lê: Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, leia-se: Gabinete do Vice Prefeito.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Susta a contar de 01.01.2009 a Portaria nº 196/2008, publicada em 02.12.2008, que concedeu a licença especial a Maria Christina Figueira Monerat, referente ao processo 20/0093/2009 (Portaria nº 023/2009).

## Despachos do Secretário

Despachos do Secretario
Licença especial – Deferido
20/4030/2007 – Rinaldo Mendes de Oliveira – de 01.02 a 01.5.2009
20/1149/2007 – Edimilson Soares da Costa – de 01.02 a 01.5.2009
20/3322/2008 – Marcio de Pina Costa – de 01.02 a 01.5.2009
20/2068/2007 – Cláudio José Souza Motta – de 01.02 a 01.5.2009
20/3188/2007 – Luciano Fontes Costa – de 01.02 a 01.5.2009
20/5500/2007 – Antonio Carlos Rodrigues – de 01.02 a 01.5.2009
20/7100/2008 – Paulo Wanderley Vargas – de 16.02 a 16.5.2009

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 015/2009 – Proc. 20/173/2009

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Portaria nº 01/CGM/2009

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores Amaury Carlos Gomes e Glaucio Cordeiro dos Santos para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial em atendimento ao exarado nos processos TCE/RJ nº272.063-4/2004 e TCE/RJ nº270.041-

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuiç

RESOLVE:

- Art. 1º Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Luiz Eugênio Faillace Nogueira, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, Matrícula nº 234.314-3 e Maria Angélica Faillace de Bragança, Assistente Jurídico, matrícula nº
- 234.225-1, para atuar em processos de Adiantamento.

  Art. 2º Credenciar o servidor da Fundação Municipal de Educação, Mario Neves Corrêa, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, matrícula nº 235.402-5, para atuar em processos de adiantamento.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta, com a Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial. Pelo prazo de 40 (quarenta) dias. O valor total da aquisição será de R\$ 451.104.99 (quatrocentos e cinqüenta e um mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos), compatível com os valores atuais de mercado (fonte da tabela FGV/TCE). Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta, com a Empresa DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial. Pelo prazo de 40 (guarenta) dias. O valor total da aquisição será de R\$ 359.900,50 (trezentos e cinqüenta e nove mil novecentos reais e cinqüenta centavos), compatível com os valores atuais de mercado (fonte da tabela FGV/TCE). Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/0099/09)
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta, com a Empresa COMERCIAL FLEX

## Publicação do dia 05 de fevereiro de 2009

BRASIL ALIMENTOS LTDA, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial. Pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

O valor total da aquisição será de R\$ 21.801,65 (vinte e um mil oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo este valor idêntico ao Contrato anterior, e compatível com os valores atuais de mercado (fonte da tabela FGV/TCE).Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/0099/09)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta, com a Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial. Pelo prazo de 40 (quarenta) dias. O valor total da aquisição será de R\$ 27.202.85 (vinte e sete mil duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo este valor idêntico ao Contrato anterior, e compatível com os valores atuais de mercado (fonte da tabela FGV/TCE).Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/0099/09)

#### Corrigenda

Na Portaria FME 053/2009, publicada em 04/02/09, onde se lê: Regina de Almeida Dutra matrícula 234.321-3, leia-se Regina de Almeida Dutra matrícula 234.210-3.

Na Portaria FME 054/2009, publicada em 04/02/09, onde se lê: Regina de Almeida Dutra, matrícula 234.321-3, leia-se: Regina de Almeida Dutra matrícula 234.210-3 e Flávio Menezes de Andrade, matrícula 232.213-7, leia-se Flávio Menezes de Andrade, matrícula 234.213-7.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Ato do Diretor Presidente

#### Portarias

Dispensa, a contar de 01.02.09, Robson Fonseca da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Finanças (Portaria  $n^0$  92/2009).

Designar, a contar de 01.02.09, Pedro Pereira Martins na Função de Confiança de Assessor "A" símbolo FC1, da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de Robson Fonseca (Portaria nº 93/2009).

#### Corrigenda

Na Portaria nº082/2009, publicada em 03/02/2009, onde se lê: Elvana Pinto Freire, leia-se Eluana Pinto Freire.

## NITERÓI PREV Despacho do Presidente Extrato

Instrumento: Termo nº 15/2008; Partes: Niterói Prev e Empresa Prognum Informática S/A; Objeto: Prestação de Serviço de Licenciamento de uso de manutenção do sistema informatizado de processamento de Créditos Imobiliários; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Autorização no Proc. 310/002984/08; Valor: R\$ 74.759,20 9 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Prazo: 12 Meses; Data da Assinatura: 30 de dezembro 2008.

Afrânio Gouvêa de Siqueira - Presidente da Niterói Prev.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.